



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3397

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.663, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELA LEI 1.295/2023, DE 13/06/2023,

R E S O L V E:

Designar servidora pública municipal Sr^a. ELISIE MICHELLE DE SANT ANA, portadora da Matrícula n.º 200751, lotada no cargo de provimento efetivo de Professora de Educação Básica para responder como Coordenadora Pedagógica no Centro Municipal de Educação Infantil Pingo de Gente, Município de Lidianópolis – PR., com carga horária de 20 horas semanais.

Fica concedido um Adicional de 15% (quinze por cento) de gratificação, em conformidade Art. 11, § 4º da Lei Municipal n.º 1.295/2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria tem seus efeitos retroagidos 01/02/2024, e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3397

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 4.664, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede a servidora público municipal, Sr.^a **IRACI GRANEIRO SAKAMOTO**, matrícula 800008, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, licença-prêmio por assiduidade, por 10 (dez) dias, a partir de 19/02/2024 com término em 28/02/2024 referente ao período aquisitivo de 14/02/2013 a 13/02/2018, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO.

**ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3397

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.665, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

CONCEDER férias de 20 (vinte) dias a servidora pública do município, Srt^a **ANA CLAUDIA NUNES SILVA**, matrícula **200853**, lotada no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, a serem gozadas a partir do dia 19/02/2024 a 09/03/2024, referente ao período aquisitivo de 13/04/2022 a 12/04/2023.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3397

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.666, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E:

CONCEDER à Servidora Pública Municipal Sr.^a **LAURA BEATRIZ PIRES**, matrícula 200897 e 200924, lotada no cargo de provimento Efetivo de Professora de Educação Básica, licença maternidade a partir de 12/02/2024 a 09/08/2024 (período de 180 dias), conforme o Artigo 90 da Lei 041/93 de 23/07/93 e a Lei n.º 531, de 20/08/2009. A referida licença será remunerada integral.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3397

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.667, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder a servidora pública do município, Sr. **CRISTINA NUNES MACIEL SOBREIRA** matrícula 800042, lotada no cargo de provimento efetivo de “**Professora de Educação Básica I**”, licença prêmio por assiduidade, por 3 (três) meses a serem gozadas a partir do dia 07/02/2024 à 06/05/2024, referente ao período aquisitivo de 24/10/2008 a 23/10/2013.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3397

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA N.º 4.668, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

REGULARIZAR a concessão de férias de 20 (vinte) dias ao servidor público do município, **Sr. CLAUDIO ROBERTO DE MELLO PASCHOAL**, matrícula 200434, lotado no cargo de **Médico**, a serem gozadas a partir do dia 29/01/2024 a 17/02/2024, referente ao período aquisitivo de 08/01/2022 a 07/01/2023.

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

ADAUTO APARECIDO MANDU
Prefeito de Lidianópolis



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3397

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 95.680.831/0001-68

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, ADAUTO APARECIDO MANDU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº : 105/2023
 b) Licitação Nº : 3/2023
 c) Modalidade : Concorrência:
 d) Data Homologação : 21/02/2024
 e) Objeto Homologado : Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação sobre pedras irregulares, com área total de 3.951,33 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, a ser executada no Município de Lidianópolis, referente ao Convênio nº 646/2023/SECID.

15.452.0025.1.028. - OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA
 15.452.0025.1.028. - OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA
 15.452.0025.1.028. - OBRAS, INFRAESTRUTURA, PAVIMENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ASFÁLTICA

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação):

Fornecedor: EDINEIA AUGUSTA DA SILVA
 CNPJ/CPF: 17.842.906/0001-56

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação sobre pedras irregulares, com área total de 3.951,33 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, a ser executada no Município de Lidianópolis, referente ao Convênio nº 646/2023/SECID.	1	R\$ 461.388,33	R\$ 461.388,33

Valor Total Homologado - R\$ 461.388,33

Lidianópolis, 21 de fevereiro de 2024.

ADAU TO APARECIDO MANDU
 PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3397

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, com sede à Rua Juscelino Kubitschek, 327, inscrito no CGC/MF nº 95.680.831/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Adauto Aparecido Mandu, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.754.147-7 e do CPF/MF nº 222.571.968-30, e

CONTRATADA: Edneia Augusta da Silva – RBS USINAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CNPJ 17.842.906/0001-56, localizada na Rodovia PR-082 – Proxima Trevo da Placa Luar, S/N Lidianópolis – Pr , representada pela Srª Edneia Augusta da Silva RG. Nº 1.056.95-49, CPF.069.967.739-46.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Pavimentação sobre pedras irregulares, com área total de 3.951,33 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagem, revestimento, meio-fio, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra, a ser executada no Município de Lidianópolis, referente ao Convênio nº 646/2023/SECID.

VALOR: R\$ 461.388,33 (quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 240 (duzentos e quarenta dias) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de fevereiro de 2024.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 21 de fevereiro de 2024.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3397

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

CHAMADA PÚBLICA DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO GRATUITO Nº 01/2024

ANEXO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO ENSINO SUPERIOR PRESENCIAL - RENOVAÇÃO

Nº	INSC	NOME	RG Nº
01	022	Gabriela Fernanda Vangura Barestello	14 *** ** 4
02	021	Beatriz da Silva de Moura	15 *** ** 8
03	038	Giovana de Cassia Morais	15 *** ** 4
04	035	Carlas Gabriela dos Santos	15 *** ** 4
05	002	Marcelo Marcos Correa	14 *** ** 7
06	032	Natalia Divino Teixeira	13 *** ** 4
07	053	Mayara Hipolito de Lima	13 *** ** 0
08	065	Ketilin Kauane da Silva	15 *** ** 4
09	066	Vitor Manoel Lima dos santos	14 *** ** 5
10	031	João Paulo Bello	13 *** ** 5
11	033	Kauani Kamilli Guimarães	14 *** ** 9
12	020	Vivian do Casrmo Lima	15 *** ** 8
13	029	João Victor Lopes de Andrade	16 *** ** 4
14	003	Pedro Henrique Dias Carvalho	14 *** ** 6
15	027	Ana Karoline Milani França	13 *** ** 2
16	010	Diego Manoel Vilela	10 *** ** 1
17	052	Dienis Diocrésio Souza de Jesus	15 *** ** 6
18	050	Carlos Eduardo Mocinho da Silva	15 *** ** 4
19	048	Leticia Gabrielli Borges de Melo	13 *** ** 6
20	051	Danilo Silva Amaral	54 *** ** 2
21	056	Higor Braen da Silva	10 *** ** 0
22	036	Isabella Ferro Ortiz	12 *** ** 9
23	011	Suelen Camila da Rocha Rabelo	13 *** ** 3
24	067	Milena Santana Santos	14 *** ** 6
25	061	Adriana Freitas de Andrade Oliveira	10 *** ** 6
26	034	Maria Clara Costa Gomes	13 *** ** 7



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3397

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

CLASSIFICAÇÃO CURSO TÉCNICO – RENOVAÇÃO

Nº	INSC	NOME	RG Nº
27	013	Any Daira Costa Caetani	15 *** ** 2
28	015	Paula Fernanda Cabral Costa Santos	10 *** ** 2
29	014	Josemi da Silva Santos	9 *** ** 3
30	043	Giovana Gabrielli de Jesus	14 *** ** 6

CLASSIFICAÇÃO ENSINO SUPERIOR – EAD - RENOVAÇÃO

Nº	INSC	NOME	RG Nº
31	028	Fernanda Lea Trovani Gonçalves	14 *** ** 0
32	047	Kelly Larissa da Silva	15 *** ** 4

CLASSIFICAÇÃO ENSINO SUPERIOR PRESENCIAL – VAGAS REMANESCENTES

Nº	INSC	NOME	RG Nº
33	037	Ketlin Mirela Pricinato Camargo	14 *** ** 8
34	062	Camila Rafaéla da Silva	14 *** ** 3
35	030	Renan Vitor da Silva	14 *** ** 2
36	049	Jaquelline Nayhara Costa	14 *** ** 9
37	045	Melissa Mariana de Souza	14 *** ** 0
38	024	Ana Paula Beneton Bosco	14 *** ** 3
39	025	Vitor Hugo Aparecido Denis Leopoldino	14 *** ** 6
40	016	Evelin Toledo Barbosa	14 *** ** 8
41	007	Eriqui Felipe dos Santos Sampaio	15 *** ** 1
42	059	Izabela Aparecida Pereira	14 *** ** 4
43	046	Raissa Soares Moreira	15 *** ** 2
44	026	Brayan Jose Aquino Rego	15 *** ** 5
45	069	Victória Domingos Durval	14 *** ** 8
46	009	Cássia Jamille Magri da Silva	16 *** ** 8
47	039	Juliana Faria da Silva Beretello	9 *** ** 9
48	058	Guilherme Henrique Oliveira	14 *** ** 9
49	018	Kaio Henrique Teodoro Martins	15 *** ** 0
50	042	Lilian Nataliê Costa Paulino	10 *** ** 6
51	044	Luana Yuri Vasconcelos Sacamoto	14 *** ** 8
52	064	Luiz Henrique Correa	13 *** ** 3



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2024 / EDIÇÃO Nº 3397

Lidianópolis, Quarta-Feira, 21 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/ MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

53	019	Pedro Henrique Tachinski de Abreu	14 *** ** 6
54	023	Lana Cristina Braz dos Santos	15 *** ** 5
55	017	João Pedro Gloor	14 *** ** 0
56	006	Jose Tramontina Neto	14 *** ** 6
57	004	Bruno Vital da Silva	54 *** ** 8
58	005	Anna Carolina Leal Sobreira	14 *** ** 2
59	041	Beatriz Vital da Silva	54 *** ** 3
60	055	Letícia Gabriela Cardoso Ruy	15 *** ** 1
61	060	Angelo Gabriel de Freitas	15 *** ** 0
62	001	Vitoria de Cássia Queizi Dias	14 *** ** 9
63	008	Hitallo Kaiky Chisto Rocha	13 *** ** 8
64	054	Victória Regina Bovo Batiston	15 *** ** 0
65	040	Douglas Aparecido Luzeti	10 *** ** 9

CLASSIFICAÇÃO ENSINO SUPERIOR/EAD – VAGAS REMANESCENTES

Nº	INSC	NOME	RG Nº
66	068	Augusto Jose Lopes Bet	14 *** ** 3
67	012	Elisa Aparecida Batistão	13 *** ** 7
68	057	Ariani Sibely Camargo	15 *** ** 3
69	063	Vitória Gabriela dos Santos	15 *** ** 9

ANEXO II - PcD

Nº	INSC	NOME	RG Nº
10	031	João Paulo Bello	13 *** ** 5

Lidianópolis, 21 de fevereiro de 2024

Letícia Cristina do Carmo Maciel
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Port. 4.620/2024